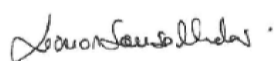


Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Espinho de 13/03/2026**Deliberação N.º 48/2026: Proposta de Revisão do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Espinho.**

Presente a informação n.º 768/2026 do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido. Votação: A Câmara Municipal, no exercício das suas competências previstas na alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e à luz do regime estabelecido na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, tomou conhecimento e deliberou criar as unidades orgânicas nucleares e flexíveis em que assentará a estrutura orgânica dos serviços municipais e definir as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, procedendo para tal à revisão do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Espinho, ao abrigo da parte final da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL e nos termos estabelecidos e definidos no documento anexo à informação acima referida. A deliberação foi tomada por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD, 2 votos contra do eleitos do PS e 1 voto a favor da eleita do grupo de cidadãos MMC É por Espinho. Os Vereadores do PS e do Grupo de Cidadãos MMC É por Espinho manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

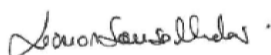


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Espinho de 13/03/2026**Deliberação N.º 49/2026: Protocolo de adesão à Rede de Cidades e Vilas que Caminham entre o Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade e o Município de Espinho**

Presente a informação n.º 740/2026 do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos. Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com o Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade o referido "Protocolo de adesão à Rede de Cidades e Vilas que Caminham entre o Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade e o Município de Espinho", ao abrigo da atribuição prevista na alínea f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013), de 12 de setembro, na sua redação atual. A deliberação foi tomada por unanimidade, tendo a Vereadora do Grupo de Cidadãos MMC É por Espinho manifestado intenção de apresentar declaração de voto.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,



Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada